

# Centro Brasileiro de Documentação Turística

O Centro Brasileiro de Documentação Turística (CBDT), criado por iniciativa do Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio, com a finalidade de facilitar consultas e investigações aos técnicos, estudiosos e especialistas, destina-se a reunir, coordenar e conservar obras, publicações especializadas e documentos outros referentes ou de interesse turístico, bem como movimentar a utilização do respectivo acervo.

## 2. CARACTERÍSTICA

Instituição vinculada a entidade de natureza privada, o CBDT, consoante o seu próprio escopo, manter-se-á em regime de relativa autonomia administrativa, e funcionará como autêntico laboratório de pesquisas e fonte de conhecimentos e informações atualizadas.

A fim de que satisfaça, em plenitude, os intuítos determinantes da sua criação, e atinja níveis de eficiência condizentes com sua destinação, será estruturado e aparelhado em moldes moderníssimos, dotando-se, portanto, de todos os requisitos essenciais à sua natureza de organização institucional especializada.

## 3. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

São atribuições específicas do Centro Brasileiro de Documentação Turística:

- 1) recolher, selecionar, ordenar e conservar, para os fins previstos, toda e qualquer documentação de interesse turístico;
- 2) promover e incentivar iniciativas no campo das pesquisas, estudos e divulgação de assuntos turísticos;
- 3) levantar um cadastro da documentação básica relativa ao turismo, incluindo aquele que traduz experiências das atividades e técnicas da indústria turística, aplicada em outros países;
- 4) atender e orientar os consulentes e pessoas interessadas

em assuntos relacionados com o turismo;

- 5) selecionar, classificar e arquivar material de interesse turístico difundido através da imprensa;
- 6) proceder ao levantamento e ementação da legislação turística brasileira — leis, decretos, resoluções, instruções, jurisprudência, etc.;
- 7) promover e manter intercâmbio com centros culturais e organizações congêneres do país e do exterior;
- 8) diligenciar sobre assunto da sua competência junto aos órgãos dos Poderes Públicos e entidades de natureza privada.

## 4. ESQUEMA ESTRUTURAL BÁSICO

Estruturalmente, o Centro Brasileiro de Documentação Turística se constituirá num sistema dinâmico de serviços especiais, com funções definidas, baseado na conexão das seguintes unidades fundamentais:

- 1) SETOR BIBLIOTECÁRIO — compreendendo o repositório da literatura escrita e publicações especializadas, com as respectivas coadjuvâncias de referência e orientação bibliográfica.
- 2) ARQUIVO COROGRÁFICO — responsável pelo recolhimento, seleção e entesouramento de impressos avulsos, recortes de jornais e revistas, extratos monográficos, e de artigos e demais matérias de importância turística inseridas nos órgãos da imprensa diária e periódica, nacional e estrangeira.
- 3) MUSEU — destinado à exposição e guarda de objetos, peças da arte popular, reproduções fotográficas, estatuárias, e amostras de produtos e riquezas nacionais.
- 4) MAPOTECA — reservada ao recolhimento e conservação de

tôda e qualquer documentação cartográfica que sirva a fins turísticos.

- 5) **FILMOTECA** — que se destinará a recolher e conservar para utilização com fins promocionais de propaganda, películas documentais de interesse turístico.
- 6) **FOTOTECA** — reservada à guarda de material fotográfico e conexo, reproduzindo tipos e aspectos característicos das regiões e locais de atração turística do Brasil e do mundo.
- 7) **DISCOTECA** — com a finalidade de recolher e conservar coleções de músicas populares e usanças folclóricas orais gravadas em disco ou fita magnética, do nosso e de outros países.

#### 5. DO ACERVO E ADMINISTRAÇÃO

O acervo do Centro Brasileiro de Documentação Turística constituirá patrimônio da Confederação Nacional do Comércio, sob cuja custódia se manterá. Será administrado pelo Conselho de Turismo, por intermédio de um di-

retor executivo indicado por êsse mesmo Conselho, e coadjuvado por um corpo próprio de auxiliares, admitidos mediante contrato ou requisitados nos próprios quadros da Confederação.

#### 6. DA INSTALAÇÃO E FORMAÇÃO DO ACERVO

A instalação das unidades que formarão o sistema de serviços documentais integrados do CBDT, far-se-á por etapas e na medida que as condições e recursos financeiros o permitirem, cabendo à Confederação Nacional do Comércio, por intermédio do seu Conselho de Turismo, prover os meios de execução do plano organizativo assim aprovado.

Para formar e enriquecer o acervo do Centro de Documentação, recorrerá o Conselho de Turismo a todos os meios ao seu alcance, promovendo, inclusive, ampla campanha de difusão e esclarecimento acêrca da necessidade e importância da iniciativa, bem como diligenciando no sentido de obter apoio e colaboração por parte dos Poderes Públicos, federais e regionais, organizações e empresas privadas do comércio e da indústria, associações de classe e entidades técnicas, científicas e culturais.

## Nova Diretoria da Sociedade Brasileira de Geografia

A Sociedade Brasileira de Geografia elegeu, para o período 1963/1966, a seguinte Diretoria:

Presidente — Dr. Herbert Canabarro Reichardt.

Vice-Presidente — Almirante Roberto Moreira Costa Lima.

Secretário-Geral — Cel. João de Melo Moraes.

Secretário — Dr. Ovídio Gouveia da Cunha.

Bibliotecário — Cel. João de Melo Moraes.

Tesoureiro — Prof. Otacilio Álvares Pereira.